



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 129, de 1º de outubro de 2018

Concede licença especial à servidora
Viviane Kaghofer.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, tendo em vista requerimento do servidor interessado e o disposto nos artigos 98-A a 98-F da Lei n° 1.822/1999,

Considerando que a Lei n° 1.940, de 22 de dezembro de 2006, que procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, teve eficácia a partir de 1º de janeiro de 2007, conforme disposto no artigo 3º da referida Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial à servidora Viviane Kaghofer, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativa ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e fruição de 20 (vinte) dias no período de 10 a 29 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de outubro de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo n° 2.123 de 02.10.2018, pág. 3.

POR 129/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

